CNPJ: 08.386.811/0001-84
Registro JUCESP: 354.000.963.81
Ano IX- Julho/2015
Av. Nove de Julho, 359 -
Nova Paulínia - Paulínia/SP

INFORMATIVO

Cooperativa Pró-Habitação do Estado de São Paulo

PALAVRA DA DIRETORIA

Prezado Cooperado e Cooperada:

O ano de 2014 foi de grande realização que se resume em poucas palavras; "quitamos a área".

No limiar de 2014 o objetivo precípuo da diretoria da COOPHESP e de toda a sua equipe, era a quitação das últimas 12 parcelas da área adquirida junto à Justiça do Trabalho e antes do seu final, respirávamos aliviados considerando a missão cumprida.

O primeiro passo dessa jornada está consolidado. Não houve momentos de tranquilidade, desde a audiência em 21/07/2011 até consolidarmos o pagamento acordado, pois os credores eram "ferozes" e existiam cláusulas duríssimas quanto à inadimplência de nossos pagamentos.

Nossa preocupação sempre foi com a inadimplência verificada no período 2011/2014, sendo que 326 associados demissionários ou excluídos já receberam seus direitos creditórios, 83 estão recebendo e 298 estão na situação de credores pois foram eliminados por terem abandonado os pagamentos. Mesmo sendo notificados, poucos responderam ou apresentaram propostas para a quitação dos débitos. Ao abandonarem o projeto da casa própria, não podem bradar como os demais que já são donos de um terreno; *"você pode encontrar as coisas que perdeu, mas nunca as que abandonou (1)."*

Em 14/01/2015 a Exma. Juíza Dra. Leticia Gouveia Antonioli, determinou a expedição do competente documento para registro junto ao 3º. Cartório de Registro de Imóveis de Campinas à favor da COOPHESP.

Iniciamos a 2ª. etapa da jornada, num momento conturbado na política e na economia, que encontram-se desacreditadas.

O ano se inicia com forte retração na produção industrial, aumento de inflação e alto desemprego, que segundo dados do CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados) divulgados pelo Ministério do Trabalho e Emprego, em janeiro foram cortados 81.774 vagas no País, tudo arrastado pelo tsunami de medidas econômicas errôneas, pelas concessões de benefícios impróprios e que agora tem que se fazer o realinhamento, com medidas duras e impopulares, reajustes fiscais que em nada ajudarão o empresariado gerador de bens, trabalho e riqueza *"acho péssimo quando vejo que a prioridade do governo é dar esmolas e não acabar com os entraves à criação de empregos" (2).*

Quanto ao campo político, responsável direto pelo desastre econômico, denúncias de corrupção surgem diariamente envolvendo todos os poderes, inclusive citando os líderes do senado e da câmara, pessoas eleitas para exercerem a governança, recebendo polpudos salários, mas *"o problema é que os seres humanos tem o condão de escolher exatamente aquilo que é pior para eles" (3)* eleitos que foram, que expliquem à sociedade as acusações que pesam sobre seus ombros e que sejam iluminados para resolverem os problemas causados por suas ações ou omissões, apesar de estarmos cientes *"a política é a arte de pedir votos aos pobres, dinheiro aos ricos e depois mentir a ambos" (4).*

"Não adianta ficar sentado se preocupando. O que tiver que ser será e nós enfrentaremos quando vier." (5)

Apesar do cenário sombrio projetado para este ano, em que fatalmente os desmandos cometidos respingará em todos os setores, nosso cronograma segue dentro do estabelecido, porém estamos a mercê dos prazos por nós sempre considerados longos de cartórios, prefeituras e órgãos de licenciamentos ambientais. O trabalho já está sendo feito, brevemente notarão as intervenções na área.

É hora de executar o planejado.

As demonstrações contábeis apresentadas, para as quais pedimos aprovação, demonstram que o trabalho realizado no exercício encerrado foi focado na redução da inadimplência, expurgando os associados que não se interessaram em acertar a sua situação, fato que justifica o grande número de excluídos credores.

Esse fato causará um aumento no nosso passivo, porém resultará em um planejamento financeiro consistente, confiável ao saber realmente a receita mensal gerada por associados que incorporaram o espírito do cooperativismo em pról de um objetivo.

E a COOPHESP ? *Vai muito bem, obrigado.*

Diretoria Executiva

(1)Gandalf – Senhor dos Anéis/A Sociedade do Anel
(2)Antônio Ermírio de Moraes – Revista Veja 05/11/2003
(3)Alvo Dumbledore – Harry Porter e a Pedra Filosofal
(4)Antonio Ermirio de Moraes – Debate 1986 (5) Harry Porter

E OS TEMPOS MUDARAM.....

"Tudo o que você precisa para ter a **felicidade** é uma boa arma, um bom cavalo e uma boa esposa".

Daniel Boone - 1734-1820 - Desbravador Americano

A história do Cooperativismo no Brasil

Historiadores defendem que o cooperativismo no Brasil chegou pelas mãos dos jesuítas e citam suas missões no sul do país como exemplo de sociedade solidária, fundamentada no trabalho coletivo, com o objetivo de promover o bem estar comum. Este movimento teria ocorrido por volta do ano 1610 nos municípios de Guaíra e Vila Rica.

Mas, foi só em 1847 que começou, de fato, o movimento cooperativista brasileiro, com a fundação da **Colônia Tereza Cristina**, no Paraná, pelo médico francês Jean Maurice Faivre. Em Palmital/SC, localidade do atual município de Guaruva, houve uma tentativa de implantação de uma colônia de produção e consumo, tendo à frente o imigrante francês Benoît Jules de Mure.

Na segunda metade do século, começaram a aparecer, em todo país, iniciativas semelhantes.

Aos poucos, o cooperativismo foi se dividindo, e passou a abranger quase todos os setores da sociedade.

Porém, somente em 1887 surgiu a primeira cooperativa no Brasil denominada **Cooperativa de Consumo dos Empregados da Companhia Paulista de Estradas de Ferro**, em Campinas/SP. A esta seguiram-se:

1889 – **Sociedade Econômica Cooperativa dos Funcionários Públicos de Minas Gerais**, criada em Ouro Preto/MG;

1891 – **Associação Cooperativa dos Empregados da Companhia Telefônica**, em Limeira/SP;

1894 – **Cooperativa Militar de Consumo do Distrito Federal**, no Rio de Janeiro/RJ;

1895 – **Cooperativa de Consumo de Camaragibe**/PE;

1902 – **Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Pioneira da Serra Gaúcha**, em Nova Petrópolis/RS, por orientação do Padre Jesuíta Theodor Amstad, atual Sicredi Pioneira RS, é a mais antiga da América Latina e permanece em atividade (www.sicredipioneira.com.br).

ENVIO DE COBRANÇA POR E-MAIL

Muitos associados já estão recebendo as parcelas desde maio, através de seu endereço eletrônico cadastrado. Essa decisão foi tomada pela diretoria diante da irregularidade do serviço postal, com constantes atrasos na entrega. Caso não deseje receber as parcelas dessa forma, nos contate.

TERMO DE ADESÃO – CLÁUSULA II

Esta cláusula aborda que a admissão do sócio cooperado no quadro social da COOPHESP implica na aceitação de seus dispositivos estatutários e regimentais. Neste ato, o sócio cooperado é informado que o texto completo dos Estatutos Sociais encontra-se disponível no "site" da cooperativa (www.coophesp.com.br). É explicado também, que em busca da responsabilidade sócio-ambiental optou-se pelo meio eletrônico de divulgação do Estatutos Sociais da Cooperativa e que, caso haja necessidade, a COOPHESP compromete-se a imprimir e entregar-lhe cópia dos mesmos sem quaisquer custos.

Este texto foi clausulado pela importância que tem o Estatuto Social, é ele que norteia todas as tomadas de decisões do quadro diretivo da cooperativa.

CONHEÇA O SEUS DIREITOS E DEVERES.

CADASTRO DE FORNECEDORES/ PRESTADORES DE SERVIÇOS

Estamos efetuando o cadastramento de associados ou não, que tenham situação jurídica regular e se interessem em participar de cotações de materiais ou prestação de serviços, conforme a necessidade da obra.

www.coophesp.com.br

Acesse regularmente o nosso endereço eletrônico para acompanhar o dia a dia da COOPHESP, pois lá estarão registradas todas as informações relevantes.
Lá você poderá emitir a 2ª. via de boletos, emitir posições de pagamentos, efetuar atualizações cadastrais, ter acesso a cotas disponíveis e muito mais.
Contate-nos para ter a sua senha de acesso.

FOI DITO HÁ CEM ANOS... POR UM SENADOR DA REPÚBLICA.

"De tanto ver triunfar as nulidades, de tanto ver prosperar a desonra, de tanto ver crescer a injustiça, de tanto ver se agigantarem os poderes nas mãos dos maus, o homem chega a desanimar da virtude, a rir-se da honra, a ter vergonha de ser honesto. Essa foi a obra da República nos últimos anos"

Rui Barbosa (1849-1923) – Trecho do discurso "Requerimento de informações sobre o Caso do Satélite – II . Obras Completas de Rui Barbosa Vol. 41, T. 3, 1914 – pg. 86

PARCELAS EM ATRASO

Galera, o assunto é sério e não está sendo encarado dessa forma por muitos associados. Quando um associado recebe a **"NOTIFICAÇÃO DE EXCLUSÃO"** é que a área financeira já está "está porrr aqui" com o cenário que se apresenta junto a matrícula e é praticamente o fim da linha para o notificado, ou paga o boleto enviado ou venha com uma proposta de liquidação aceitável.

A área financeira não é draconiana, e seus critérios são extremamente profissionais, suas decisões são tomadas com a razão não levando em conta a emoção, em função de administrar recursos financeiros de terceiros e contas ter que prestar. A cobrança é a demonstração de respeito aos integrantes do quadro social, ninguém é notificado com 2 ou 3 parcelas em atraso, depois não adianta vir com "Pá daqui, pá dali, pá de lá, pá de cá" porque o que vai ouvir é um "Você parece que não sei.....Sei lá entende".

Deixando os bordões da Escolinha do Prof. Raimundo de lado, podemos dizer com certeza que muitos associados não tem noção do que é o cooperativismo, ainda não entenderam que ao integralizar o capital social se tornaram donos de uma empresa com funcionários e outras despesas mensais que necessitam de pagamento. Em uma pessoa jurídica com vários sócios quando isso ocorre, é comum chamarem o "fulano" exporem a situação e finalizarem sutilmente com um "pede prá sair".

O recado está dado. Lembrem-se "camarão que dorme a onda leva".

" SONHE GRANDE
Pois ter sonhos grandes ou ter sonhos pequenos DÃO O MESMO TRABALHO"
Jorge Paulo Lemann

ATUALIZAÇÃO DE DADOS

Gente, onde vocês moram, qual o número do seu celular, qual o número do seu telefone residencial e comercial, você tem e-mail ?. Então conta para nós. É de interesse seu e da cooperativa manter um cadastro atualizado. Colabore.

O QUE É O ESTATUTO SOCIAL?

O estatuto social é o conjunto de normas que regem funções, atos e objetivos de determinada cooperativa, e é elaborado com a participação dos associados, para atender às necessidades da cooperativa e de seus associados.

O estatuto deve obedecer a um determinado padrão, mas não convém copiar o estatuto de uma outra cooperativa, pois a área de ação, assim como os objetivos e metas diferem uma da outra.

É direito e dever de cada associado possuir o estatuto social da sua cooperativa, conhecer o conteúdo de todas as normas e regras estabelecidas e aprovadas em assembleia geral, quando da constituição da cooperativa ou reforma estatutária.

Seu conteúdo baseia-se na doutrina, filosofia, princípios do cooperativismo e na legislação específica para cooperativas (Lei 5.764/71).

O estatuto social existe para ser conhecido, pois o conhecimento e o cumprimento do seu conteúdo é de interesse do associado.

(Texto retirado do Livro "Cooperativismo – Primeiras Lições".)

Você já assinou o seu contrato?

Apesar deste título já ter sido assunto em informativo anteriores, é grande o número de associados que estão em situação irregular junto á COOPHESP. Muitos contratos foram retirados para leitura e não mais retornaram. Verifiquem as suas gavetas e nos devolvam estes documentos, sem eles em caso de sinistro, não há como acionar a seguradora. É bom para a sua Cooperativa. É bom para você. É melhor ainda para a sua família. Pense nisso.

IDEALIZADORES DO COOPERATIVISMO

JEAN MAURICE FAIVRE

Nascido em 21 de setembro de 1795, em Granje Combe Raillard, pequena comunidade rural integrada ao município de Saint-Maurice, Departamento do Jura na França, doutorado em medicina pela École de Médicine de Paris em 1825, desembarca no Rio de Janeiro em 1826, onde se dedicou ao exercício da atividade.

Em 1829, Faivre, mostra que tem o dom de liderança, tornando-se um dos fundadores da Academia Imperial de Medicina, que depois do império, passou a se chamar Academia Nacional de Medicina. Saindo de um país de dimensões inferior, quando chega ao Brasil, um país do tamanho de um continente, com muito a se fazer, Faivre, logo encontra oportunidade no Hospital Militar da Corte, logo ascendendo à condição de chefe desta instituição. Podendo acompanhar as crises do final do Primeiro Reinado, Faivre, assistiu a abdicação de D. Pedro I, em 1831, o período das Regências, a Coroação de D. Pedro II, o casamento, o nascimento de Afonso, filho do imperador cujo parto foi acompanhado pelo mesmo, que por sua vez, tornou-se alguém íntimo, na condição de médico da família imperial. Diante da necessidade de profissionais na área em terras brasileiras, Faivre tinha a seguinte preocupação, atender a todos independentemente se podiam lhe retribuir financeiramente ou não.

O médico francês ao olhar a quantia de terras brasileiras, com boa fertilidade e clima bom para o desenvolvimento da agricultura, passa a pensar nos camponeses lá na França, que às vezes lavravam pequenos lotes, que nem eram seus, estando condenados a condições que o novo sistema lhes impuseram, naquele continente, muitos se encontravam em situação de miséria e extremamente endividados sem meios de sobrevivência. Jean Maurice Faivre viu então a possibilidade de desenvolver junto ao campo brasileiro, a instalação de indústrias como: olarias, moinhos, dentre outros que melhorassem a vida de todos. Enquanto isto, aqui no Brasil, assistia a um quadro deplorável, poucos habitantes espalhados pelo interior das províncias esquecidos pelas autoridades. Com base nesta realidade Faivre começa a fazer planos, planejamentos estes que serão colocados em prática alguns anos mais tarde.

Depois de dedicar-se mais certo ao serviço da medicina, desenvolvendo uma pesquisa em relação à cura da lepra, a partir dos efeitos medicinais das fontes termais de Caldas Novas no interior da Província de Goiás, Faivre vê chegada a hora da realização de seu projeto. Diante da aproximação deste ilustre homem com a família imperial, amigo confidencial da Imperatriz Tereza Cristina, em quem encontra apoio, alguém que ajuda a dar mais consistência a sua pretensão. Tal aproximação aos monarcas foi um elemento facilitador, Faivre ganha a concessão do governo imperial para fundar uma colônia agrícola no interior do Brasil, ganha também uma ajuda financeira da Imperatriz para a realização de seu empreendimento. Juntando todas as suas economias, resultado de vinte anos de trabalho em solo brasileiro, mais a ajuda que a imperatriz lhe concedeu, retorna a sua terra natal em busca de compatriotas dispostos a dar vida a uma utopia socialista.

No final do mês de dezembro de 1846, ao embarcar no navio Fides, na Antuérpia (Bélgica) ao lado de 25 famílias (total de 63 franceses), Faivre viu seu sonho de construir uma sociedade igualitária, ganhar contornos de realidade. Em 17 de fevereiro de 1847, Faivre e seu grupo desembarcaram no Porto de Antonina, no litoral do Paraná. O grupo partiu em direção ao interior, adentrando as florestas da Província, chega à região do chamado Ribeirão das Campinas Belas, tenta se estabelecer nesta região, mas as ameaças dos índios botocudos eram constantes. Diante dessa realidade tiveram que levantar acampamento, entrando pelas cabeceiras do Rio Ivaí, descendo rio abaixo, procuram um novo local. Logo então localizam uma área às margens do mesmo rio, próximo à foz do Rio Ivaizinho, lugar adequado para a realização de tal empreitada.

Nascia no ano de 1847, a Colônia Agrícola Tereza Cristina. Os moradores residiam no lado direito do rio, que hoje pertence ao município de Cândido de Abreu; do lado esquerdo, onde é hoje Prudentópolis, plantavam. A qualidade da terra naquela localidade era melhor. Eles atravessavam o rio de canoa para trabalhar no campo. A comunidade contava com duas importantes fontes de recursos minerais, sendo uma pedreira de carbonato de cal e uma fonte de água sulfurosa. Aproveitando as terras férteis e o clima favorável, investem nas plantações de fumo, arroz, cana de açúcar, algodão, café, milho e outros. No segmento industrial constroem olarias, serrarias, moinhos, e alambiques para produção de aguardente e rapadura. Comercializavam o excedente em outros povoados, como Ponta Grossa e Guarapuava. Faivre escreveu avisos para disciplinar o uso da terra e a convivência entre os moradores, mas grande parte de seus conterrâneos não se adaptaram ao sistema e abandonaram o local, sendo substituídos por moradores de povoados vizinhos.

Quatro décadas antes de a Lei Áurea ser publicada, em 1888, Jean Maurice Faivre entrou em acordo com a corte imperial para que a lei que permitia a escravidão não vigorasse dentro da colônia. O escravo que entrasse ali automaticamente estava liberto.

O Dr. Faivre morreu na manhã de 30 de agosto de 1858 na própria colônia, onde foi sepultado. O tempo deteriorou o conjunto arquitetônico da colônia, restando monumento inaugurado em 1997, em comemoração aos 150 anos da fundação da Colônia Agrícola Tereza Cristina, onde expõe a importância do Dr. Faivre e o legado de seus nobres ideais – liberdade, igualdade e fraternidade.

Fonte: Portais do Cooperativismo / Comentários do Livro Saga da Esperança: Socialismo Utópico á Beira do Ivaí, Josué Corrêa Fernandes.

CANAIS DE COMUNICAÇÕES PARA REGISTRO DE SUAS RECLAMAÇÕES, SUGESTÕES E DÚVIDAS (PODE ELOGIAR TAMBÉM).

carlinhos@coophesp.com.br / Presidência
renata@coophesp.com.br / Diretoria Administrativa
julian@coophesp.com.br / Diretoria Financeira
contato@coophesp.com.br / Geral